



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO:

1.1- UNIDADES REQUISITANTES: Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB).

1.2- CHEFIAS DAS ÁREAS:

- Dr. José Márcio Maia Alves - Promotor de Justiça / Diretor (SECINST/PGJMA);

- Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos – Analista Ministerial / Coordenadora de Documentação e Biblioteca (CDB).

1.3- E-mails: secinst@mpma.mp.br e biblioteca@mpma.mp.br. 1.4- Telefones: (98) 3219-1637 / (98) 3219-1656

1.5- NOME DO PROJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS), VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DO MPMA.**

2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

2.1- Trata-se de demanda avalizada pela Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA e formalizada, de ordem, com alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição e previsão no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - Programa/Ação “Coordenação das Ações Essenciais à Justiça” (Natureza da despesa: 33.90.30.41 – Material Gráfico).

2.2- Esta sugestão de formação de registro de preços está alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição (MAPA ESTRATÉGICO MPMA 2021-2029), como instrumento de aprendizado e crescimento, com o objetivo de fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.

3 – MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado (“PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS”), com fulcro na legislação em vigor pertinente à área de licitações, pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, contratos administrativos e deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, além da observância dos atos normativos do MPMA pertinentes, dentre outros aplicáveis.

3.2- NECESSIDADE INSTITUCIONAL (Justificativas):

3.2.1- A presente solicitação visa, por meio de aquisições eventuais de impressos personalizados institucionais, suprir necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas da Administração Superior do MPMA, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Corregedoria Geral (CGMP), Colégio de Procuradores de Justiça (CPMP), Conselho Superior (CSMP), Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST), Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Escola Superior do MPMA (ESMP), das Promotorias de Justiça das Comarcas da Capital e do Interior, Centros de Apoios Operacionais, além da divulgação de atos, procedimentos e processos desenvolvidos pelas unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), de modo a prover instrumentos informacionais-estratégicos aptos para melhor exercício de suas atribuições funcionais em prol da sociedade maranhense.

3.2.2- Cumpre destacar que esta sugestão de formação de registro de preços visa contemplar as eventuais necessidades de materiais gráficos relativos às publicações institucionais do MPMA durante o Biênio 2023/2024, haja vista o término da vigência da ata de registro de preços disponível para a aquisição dos aludidos materiais.

3.2.3- Igualmente, sugere-se esta modalidade de licitação nos moldes preconizados pela legislação atinente à natureza jurídica do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vistas à ulterior assinatura de Ata de Registro de Preços (ARP) entre as partes, considerando que:

3.2.3.1- Viabiliza diversas aquisições concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório para cada uma delas, sendo empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade exata que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando pela conveniência administrativa estas obtenções tiverem a possibilidade de entregas parceladas;

3.2.3.2- Objetiva agilizar as compras públicas e evitar a formação de estoques de materiais, os quais geram custos de manutenção elevados, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar;

3.2.3.3- In casu, o registro de preços poderá ser adotado, tendo em vista que configura um conjunto de procedimentos para formalizar e anotar a pretensão de certos interessados em fornecer determinados bens ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

serviços, os quais o Poder Público necessitará corriqueiramente, mas em quantidades variáveis. Então se, por um lado, a Administração Pública (CONTRATANTE) ficará obrigada a dar, no mínimo, preferência àquele que ofereceu a melhor proposta, de outro lado, importa notar que o Particular (CONTRATADO) estará obrigado a fornecer os produtos ou serviços nas quantidades, preços e condições previstas no instrumento convocatório - ou seja – não há de se falar, em obrigação da CONTRATANTE em executar o objeto contratual em sua totalidade, mas simplesmente um compromisso de fornecimento assumido pelo CONTRATADO em caso de eventual necessidade institucional da CONTRATANTE.

3.3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS:

3.3.1- De ordem, ressalta-se que, em conformidade com a determinação da Diretoria-Geral da PGJMA (DESPACHO-DG – 15732023) e contatos com a Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), esta demanda foi objeto de realinhamento dos itens de materiais gráficos e quantitativos respectivos junto à Administração Superior do MPMA, Gabinete/PGJ e Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) em prévia reunião, com as respectivas especificações atualizadas e registradas com o apoio técnico dos designers gráficos da Coordenadoria de Comunicação (CCOM). Assim, o levantamento estimado de eventuais necessidades de materiais gráficos (e respectivas quantidades) será justificado no teor do respectivo estudo técnico-preliminar e detalhado no correspondente termo de referência.

3.4- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 10 de julho de 2023.

3.5- RESULTADOS ESPERADOS:

3.5.1- De acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Instituição, espera-se que, com a aquisição eventual dos materiais descritos no correspondente termo de referência, possam ser supridas as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas desenvolvidos pelo Ministério Público Estadual.

3.5.2 - Atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação ministerial, por meio de impressos institucionais capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do Parquet maranhense em benefício e defesa dos interesses da sociedade.

3.5.3- Munir a Administração Superior do MPMA de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos internos e externos, de relações com a Imprensa e de relações com públicos estratégicos (autoridades, agentes políticos e demais formadores de opinião) no biênio 2023/2024.

3.6- INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARADIGMAS (se houver):

3.6.1- Não se faz necessária a realização de outros contratos correlatos e/ou interdependentes para que os objetivos desta sugestão de formação de registro de preços sejam atingidos.

4 – INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.1- Membros e servidores da Diretoria da SECINST/PGJMA e da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES:

Nome: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES – Promotor de Justiça / Diretor SECINST/PGJMA - Telefone: (98) 3219-1637

Nome: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO – Assessora de Gestão SECINST - Telefone: (98) 3219-1736

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS – Coordenadora CDB - Telefone: (98) 3219-1656

6 – INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1- Como integrantes da equipe de acompanhamento e fiscalização:

- Gestora: Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos (Analista Ministerial - Coordenadora CDB);
- Fiscal Requisitante: Giovana Canavieira Furtado (Técnico Ministerial – Assessora de Gestão SECINST);
- Fiscais administrativos: Conceição de Maria Lima Guedes (Analista Ministerial – Bibliotecária) e Rômulo de Sá Malta (Técnico Ministerial);
- Suplente: Abimael Freitas Lopes (Técnico Ministerial).

MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS

Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca